



Diário Oficial

ESTADO DE SÃO PAULO

v. 91

n. 165

São Paulo

sábado, 29 de agosto de 1981

PODER EXECUTIVO

Secretarias de Estado

CASA CIVIL

Secretário: CALIM EID

DECRETOS DE 28-8-81

APLICANDO,

com fundamento nos arts. 251, IV, 256, I, § 1º e 260, I, da Lei 10.261-68, à vista do apurado no processo 38-CPP-72-79-SE e seu apenso, a pena de demissão a MARLEY TELES NIESLONY, RG. 4.616.761, Professor I, padrão 39-A (situação antiga), da EEPG "Prof. Paulo Cavalcanti de Albuquerque", Capital, da Secretaria da Educação.

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de ADHEMAR FERREIRA DA SILVA, RG. 1.233.217, Agente do Serviço Civil, Nível VII, padrão 58-A (situação antiga), contratado sob o regime da C.L.T., da Secretaria da Promoção Social, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, participar da cobertura do Campeonato Mundial de Atletismo, a realizar-se em Roma-Itália, no período de 3 a 12-9-81.

DESIGNANDO, nos termos dos arts. 6º, §§ 1º e 2º, e 14 do Decreto nº 13.390-79, para compor o Conselho Estadual de Telecomunicações, por quatro anos, o Engº ROSEMIRO NETTI FILHO, RG 2.390.042, da EMBRATEL.

DESPACHOS DO GOVERNADOR, DE 28-8-81

No processo administrativo 38-CPP-72-79-SE, c/aps. SE.6.435-79, em que é indicada MARLEY TELES NIESLONY: "Diante do que se apurou neste processo administrativo de natureza disciplinar e tendo presente as manifestações da Comissão Processante e da Consultoria Jurídica, ratifica das pelo pronunciamento do Ilustre Titular da Pasta da Educação, a fls. 62, que aprovo, aplico à indicada MARLEY TELES NIESLONY, a penalidade de demissão, com fundamento no art. 256, I e § 1º, da Lei 10.261-68".

No processo GG-2.520-79, c/aps. SE-5.382-80, SJ-184.362-80, em que GUIOMAR CARAM solicita benefícios da Lei da Anistia: "À vista dos elementos de instrução do processo, salientando-se a manifestação da Secretaria da Educação, indefiro o pedido de reversão formulado por GUIOMAR CARAM, por não estarem satisfeitas as exigências estabelecidas pela Lei Federal 6.683-79. Por outro lado determino o encaminhamento do processado à Secretaria da Educação, para as providências atinentes à revisão dos proventos da interesseada, consoante dispõe o art. 4º da Lei Federal 6.683-79".

No processo HC-3.263-81-C, sobre afastamento: "Diante dos elementos de instrução dos autos, salientando-se o pronunciamento do Superintendente do Hospital das Clínicas, da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, acolhido pelo Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil, autorizo, em caráter excepcional, o afastamento do Dr. RUY GERALDO BEVILACQUA, RG. 2.100.342, Médico Assistente, padrão 12-A, CLT, do Serviço de Cirurgia de Emergência, da Divisão de Clínica Cirúrgica III, das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central da referida autarquia, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do "3º Congresso Europeu de Nutrição Parenteral e Enteral", a realizar-se em Maastricht-Holanda, no período de 23-9 a 7-10-81".

DESPACHO DO ASSESSOR JURÍDICO-CHEFE, DE 28-8-81

No processo GG-4.236-80, em que a AUTO VIAGEM OURO VERDE LTDA. solicita cópias reprográficas de peças de processo: "Expeçam-se as cópias reprográficas requeridas, devidamente autenticadas, desde que pagas, previamente, as taxas correspondentes."

Gabinete do Secretário

RESOLUÇÕES DE 28-8-81

ARBITRANDO

gratificação mensal, a título de representação, na quantia correspondente a 27% do valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, da L.C.247-81, a MARIA CRISTINA NASSIB WILLIAM, RG 6.861.884, correndo as despesas à conta das verbas próprias do orçamento vigente.

AUTORIZANDO,

nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de IRACI RAMOS CARDOSO, RG 4.417.362, Auxiliar de Enfermagem, efetiva, padrão 22-A (situação antiga), da Coordenadoria dos Estabelecimentos Penitenciários do Estado, da Secretaria da Justiça para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Secretaria da Segurança Pública, até 31-12-81.

nos termos dos arts. 65, 66 e 324, da Lei 10.261-68, o afastamento de ROGER LEITE PENTEADO PONZIO, RG 3.359.847, Agente do Serviço Civil, Nível V, padrão 13-A, extranumerário, da Secretaria da Fazenda para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento, até 31-12-81.

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Decreto 52.322-69, o afastamento de ADELAIDE BERTHA WALKYRIA HUNOLD LARA, RG 824.338, Pesquisador Científico V, ref. PqC-5, efetiva, do Instituto Adolfo Lutz, da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos vencimentos e

das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, visitar laboratórios de análise de resíduos de pesticidas em alimentos, nos Estados Unidos da América do Norte, no período de 5-9 a 10-10-81.

CESSANDO

os efeitos da resolução publicada em 7-4-79, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a SONIA MARIA DE ABREU, RG 4.540.189,

a partir de 8-6-81, o afastamento de IRENE JUNQUEIRA ASSEISS, RG 4.778.164, Assistente de Diretor, padrão 46-B (situação antiga), da Secretaria da Educação, junto à Prefeitura Municipal de Guaraçai.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento de JOÃO YUNES, RG. 1.933.862, Agente do Serviço Civil, Nível VI, padrão 60-B (situação antiga), da Secretaria da Saúde, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participou na elaboração do Documento da Mortalidade Infantil e Materna nas Américas, em Washington - D.C., no período de 17 a 31-8-81.

nos termos do art. 75 da Lei 10.261-68, o afastamento de CARLOS FERNANDES DE ANDRADE, RG. 2.012.819, Assistente Técnico de Direção I, padrão 4-A, da Escala de Vencimentos 4, da Superintendência dos Trabalhos Artesanais nas Comunidades-SUTACO, da Secretaria de Relações do Trabalho, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, participou dos Jogos Mundiais Universitários-Universidade/81, realizado na cidade de Bucareste-Romênia, no período de 1-7 a 5-8-81.

nos termos do art. 15, III, da Lei 500-74, o afastamento de PEDRO MORILLA FUENTES, RG. 667.080 e de HELIO RUBENS GARCIA, RG. 3.068.729, ambos Técnicos Desportivo, padrão 37-A (situação antiga), temporários, da Secretaria de Esportes e Turismo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, integram a delegação da Associação Atlética Francana no Campeonato Sul-Americano Inter-Clubes, realizado em Assunção-Paraguai, no período de 11 a 25-5-81.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO,

DE 27-8-81

Nos processos adiante indicados, em que o Secretário da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia solicita, diante do que dispõe o Ofício-Circular nº 5-79-CC e tendo presente a manifestação do Diretor de Pesquisas do Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A-IPT, autorização para, os abaixo mencionados, ausentarem-se do país:

sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades

SICCT-1.085-81

viagem à Inglaterra

Matem. MARIA APARECIDA PADILHA GANDARA MENDES, RG 7.481.877, técnica do Centro de Desenvolvimento Ferroviário do referido Instituto, a fim de realizar estágio de treinamento junto ao Laboratório da British Railway, a partir de 19-10-81 e pelo período de 6 meses;

SICCT-1.086-81

viagem ao México e aos Estados Unidos da América do Norte

ISRAEL GOCHNARG, RG 2.824.842, Engenheiro do referido Instituto, a fim de participar do "I Seminário Latino Americano de Diretores de Institutos de Pesquisas que atuam na área de Energia", em Cuernavaca-México, e de encontros com membros do Banco Mundial e do Banco Interamericano de Desenvolvimento-BID, EUA, a partir de 19-10-81, e pelo período de 10 dias;

SICCT-1.097-81

viagem ao Japão

ANTONIO MARCO FRANÇA OLIVEIRA, RG 6.130.246, Físico do referido Instituto, a fim de participar do "1º Congresso Mundial da IUFRO", a se realizar em Kioto, ocasião em que apresentará o trabalho "Study of Employment of Pyrethroids in Termite Eradication", a partir de 3-9-81 e pelo período de 14 dias;

CÓDIGO SANITÁRIO

Decreto 12.342 de 27 de setembro de 1978

EDIÇÃO ATUALIZADA

Regulamenta normas de promoção, preservação e recuperação da saúde, no campo de competência da Secretaria da Saúde

PREÇO DO EXEMPLAR 500,00

PELO CORREIO (PORTE SIMPLES) 530,00

PELO CORREIO (PORTE REGISTRADO) 580,00

Para aquisição, através do Correio, enviar carta, acompanhada de cheque visado, em nome da Imprensa Oficial do Estado S/A - Rua da Mooca, 1.921 - Fone: 291-3344

Não fornecemos pelo Reembolso Postal

SEÇÃO II ATOS REFERENTES AO PESSOAL

Sumário

	Pág.
SECRETARIAS	
Casa Civil	1
Informação e Comunicações	—
Economia e Planejamento	2
Justiça	2
Promoção Social	4
Segurança Pública	5
Fazenda	7
Agricultura e Abastecimento	10
Educação	11
Saúde	31
Obras e do Meio Ambiente	32
Transportes	33
Administração	34
Trabalho	46
Cultura	47
Indústria e Tecnologia	47
Esportes e Turismo	47
Interior	47
Negócios Metropolitanos	48
UNIVERSIDADES	
Universidade de São Paulo	48
Universidade Estadual de Campinas	49
Universidade Estadual Paulista	52

"AUTORIZO"

No processo HC-3.819-81-E, em que o Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo solicita autorização para que seja concedido o afastamento do Dr. JOAMEL BRUNO DE MELLO, RG 939.605, Médico Assistente, efetivo, matrícula 5.343, padrão 17-E-III, da Escala de Vencimentos 7, do SQC-III-QHC, lotado no Serviço de Cirurgia de Estômago e Duodeno da Divisão de Clínica Cirúrgica II do Departamento das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, a fim de que, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreenda viagem aos Estados Unidos da América do Norte, com o objetivo de participar do 67º Congresso do Colégio Americano de Cirurgiões, a realizar-se em São Francisco e do XVII Congresso Panamericano de Gastroenterologia, a realizar-se em Miami, durante o período de 12 a 31-10-81. "AUTORIZO."

No processo HC-3.886-81-F, em que o Superintendente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo solicita autorização para que seja concedido o afastamento do Dr. GERALDO ANTONIO DE MEDEIROS NETO, RG 1.767.325, Médico Assistente, efetivo, matrícula nº 6.354, padrão 21-B-III, da Escala de Vencimentos 7, do SQC-III-QHC, lotado no Serviço de Endocrinologia e Metabolgia, da Divisão de Clínica Médica I das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto Central, a fim de, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, empreenda viagem a Pisa-Itália, com o objetivo de participar do 11º Congresso da European Thyroid Association, durante o período de 6 a 18-9-81. "AUTORIZO."

DE 28-8-81

No processo GG-6.344-80 c/ap. DMSCE-481-80, em que LÁZARA DE LARA CARVALHO interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Diante da manifestação da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, bem como do parecer nº 1.025-81, da Assessoria Jurídica do Governo, dou provimento ao apelo interposto pela interessada, para lhe conceder 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 5-12-79, usando, para tanto, das atribuições que me foram conferidas pelo Decreto nº 14.050-79."

No processo GG-290-81 c/ap. DMSCE-1.546-80, em que DOMINGOS BARATELLA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Nos termos do artigo 122, I, alínea "o", do Decreto nº 14.050-79, diante das manifestações do Departamento Médico do Serviço Civil do Estado-DMSCE, da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde-CAAS, bem como do parecer 1.038-81, da Assessoria Jurídica do Gabinete do Governador, conheço e dou provimento ao recurso interposto pelo funcionário Domingos Baratella, RG 4.722.124, para conceder-lhe 180 dias de licença para tratamento de saúde, em continuação, a partir de 18-9-80, reformando, assim, a decisão do Secretário da Administração publicada a 17-1-81."

No processo GG-1.419-81 c/ap. DMSCE-1.661-80, em que DIRCE FERRARESSO BARASSA interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Diante dos elementos que integram o processado e do parecer nº 1.013-1981, da Assessoria Jurídica do Governo, que aprovo, indefiro o recurso interposto, por não vir arrimado em qualquer argumento novo."

No processo GG-1.724-81 c/ap. DMSCE-368-81, em que DENISE PRUDENTE MARTINS interpõe recurso de decisão que lhe negou licença para tratamento de saúde: "Diante das informações oferecidas pelo Departamento Médico do Serviço Civil do Estado, presente o pronunciamento da Comissão de Assuntos de Assistência à Saúde, bem como face ao parecer nº 1.026-81 da Assessoria Jurídica do Governo, indefiro o recurso, mantida, em consequência, a decisão recorrida."